



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**Processo: Colegiado - Ato Instituidor de Órgão Colegiado Temático  
(Comissão da Inovação - CINOVA) (Proc. N° 284008)**

**Portaria 07/2023 (ID 8040320)**

∴

**Portaria Presidência nº 07, de 01 de fevereiro de 2023.**

**A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** o ATO nº 114, de 22 de setembro de 2022, que instituiu a COMISSÃO DA INOVAÇÃO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros da **Comissão da Inovação (CINOVA)**, conforme artigo 2º do Ato 114/2022:

**Art. 2º** A **Comissão da Inovação (CINOVA)** será composta conforme a seguir:

I - Desembargadora MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU, indicada pela presidência, que atuará como Coordenadora da Comissão;

II - Juiz LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO, indicado pela Presidência, tendo como suplente a Juíza CLÁUDIA PEREIRA GIOPPO;

III - Juiz JOSÉ MARIO KOHLER, indicado pela Vice-Presidência, tendo como suplente a Juíza ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP;

IV - Juiz MARCOS BLANCO, indicado pela Corregedoria Regional, tendo como suplente o Juiz PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI;

V - Desembargador ELIAZER ANTONIO MEDEIROS, indicado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT;

VIII - Servidor SÉRGIO LIMA, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado pela Secretaria-Geral Judiciária, tendo como suplente a servidora ANA MARCIA NOGUEIRA;

IX – Servidora MARIA CECÍLIA WEIGERT LOMELINO DE FREITAS AHRENS, Assessora de Gabinete, indicada pela Secretaria-Geral da Presidência, tendo como suplente LUCIANO AUGUSTO MELCHIOR;

**Parágrafo único.** Os membros constantes nos incisos VI, VII e X a XV do artigo 2º do Ato 114 /2022, designados exclusivamente como titulares de órgão ou unidade organizacional do Tribunal possuem como suplentes os(as) respectivos(as) substitutos(as) legais.

**Art. 3º** Esta portaria entra vigor na data da sua publicação e REVOGA a Portaria Presidência nº 41, de 27 de julho de 2021.

Publique-se.



**ANA CAROLINA ZAINA**

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região